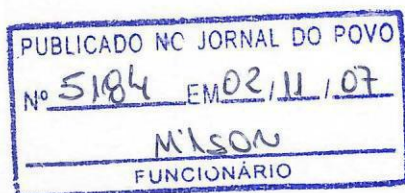




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1448/2007

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA – ENSINO FUNDAMENTAL, APMF – ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA – ENSINO FUNDAMENTAL, APMF – ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA., inscrita no CNPJ nº 09.085.740/0001-42, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2007, com sede na Rua Jaçanã, 841 – Sarandi – centro, nesta cidade e Comarca de Sarandi - Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal